



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO realizada em 12 de março, na Sala de Reuniões da Edilidade, após a realização de Sessão Ordinária. – Verificou-se o comparecimento dos Vereadores, membros da Comissão, os Senhores CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI, EDISON DORIVAL DA CONCEIÇÃO e ADRIANA DE ALMEIDA NARESI. – Estiveram presentes também, na reunião, os Senhores ADRIANO DOS SANTOS, ALEXANDRE VILELA, PAULO ROBERTO DOS SANTOS e SILVIO MONTEIRO. – Preliminarmente, foi colocada em votação a Ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. – A seguir, passou-se à apreciação dos Projetos constantes da PAUTA: 1) DO EXECUTIVO: 1.1) VETO ao Autógrafo da Lei nº 4.860/2020, referente ao Projeto de Lei nº 001/2020, de autoria do Vereador Alexandre Vilela, que “Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artificios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso do Município de Tremembé, e dá outras providências”. Após analisar o VETO aposto à matéria pelo Senhor Prefeito Municipal (Ofício nº 142/2020-GP), e o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, a Comissão decidiu encaminhá-lo para deliberação e apreciação em Sessão Ordinária, a ser incluído previamente em Ordem do Dia, nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Câmara e a Lei Orgânica Municipal. 1.2) Projeto de Lei Nº 009/2020 - “Dispõe sobre concessão de uso de bens públicos do Município e dá outras providências”. Após a análise devida, a Comissão decidiu solicitar parecer jurídico do Procurador deste Legislativo e do IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal. 2) DO LEGISLATIVO: 2.1) Projeto de Lei nº 020/2019 - “Dispõe sobre denominação de via urbana e dá outras providências – rua CLETO BENTO COUTO”, de autoria do Vereador Paulo Roberto dos Santos. Tendo em vista as informações encaminhadas à Comissão por meio Ofício nº 131/2020-GP e com a finalidade de atender normas da Empresa Brasileira de Correios, essa decidiu apresentar a seguinte Emenda ao *caput* do artigo 1º: “ARTIGO 1º – Passa, doravante, a denominar-se ‘rua CLETO BENTO COUTO’ a ‘Via de Acesso 11’ - Bairro Padre Eterno, conforme croqui anexo; continuação à esquerda da Via de Acesso 10, perpendicular à Rua Ernesto Narezi”. 2.2) Projeto de Lei Nº 002/2020 - “Dispõe sobre a concessão de alvará sanitário para a instalação de gabinetes de profissionais optometristas no Município da Estância Turística de Tremembé”, de autoria do Vereador Paulo Roberto dos Santos. A esse respeito, a Comissão de Justiça e Redação decidiu solicitar parecer jurídico do Procurador deste Legislativo. 2.3) Projeto de Resolução Nº 002/2020, de autoria da Mesa da Câmara, que “Modifica os requisitos e atribuições dos cargos comissionados no quadro de servidores da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, e dá outras providências”. Após a análise devida, a Comissão decidiu solicitar parecer jurídico do Procurador desta Legislativo e do IBAM – Instituto Brasileiro de

[Assinatura]



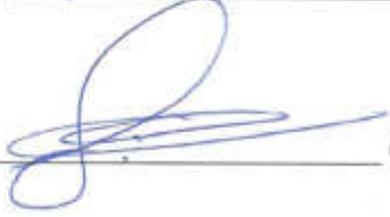
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

Administração Municipal. – Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, tendo sido lavrada a presente Ata, que após ser lida e achada conforme será assinada pelo Presidente, pela Relatora e pelo Membro desta Comissão. – Sala de Reuniões, em 12 de março de 2020.*****

PRESIDENTE:  (EDISON DORIVAL DA CONCEIÇÃO)

RELATORA:  (ADRIANA DE ALMEIDA NARESI)

MEMBRO:  (CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI)